



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - PR.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE
EMPENH
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
005179.2025	00303	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 01 Departamento de Saúde

Datação 10.301.0010.2.029.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00358

Desdobramento 3390391600 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Conta 02074

Fonte de Recursos 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (Ec 29/00-15)

Credor 01941 PEDRO PERISSATO - ME

Endereço RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 876 CENTRO

CNPJ/CPF 09.034.628/0001-82

Fone (44) 3636-2152 Cidade PÉROLA

Lotação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				06.08.25	05.09.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
150.000,00	50.019,93	5.050,00	44.969,93

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONFIGURAÇÃO/MONTAGEM DE REDE E WIFI NA NOVA INSTALAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO.	5.050,0000	5.050,00

LIQUIDADO

Banco Credor	748 726 026888-3	VALOR LIQUIDO	5.050,00
--------------	------------------	---------------	----------

Declaro que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

assinatura:

nome:

Data ____/____/____

cargo

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Data ____/____/____

Encarregado do Serviço

Ordenador da Despesa

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC PR 064907/O-6

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cinco mil e cinquenta reais******) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Montagem de rede cabeada e wifi, para o prédio onde a secretaria de saúde foi alocada, prédio este que não conta com nenhuma rede de internet, justifica-se esta rede devido a extrema necessidade do uso da internet no atendimento geral ao público, prestado na secretaria de saúde, atendimento de farmácia, agendamento, administrativo e etc. O antigo prédio da secretaria, se encontrava em más condições de uso, por isso se fez necessária a mudança para um novo endereço. Amparado pelo Art. 3º do Decreto 037/2024.

Assinatura do Requerente (CARIMBO)